



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor Público Municipal Estatutário abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | CARGO | NÍVEL | PERÍODO |
|------------------------|----------------|----------------------|--------------|-------------------------|
| Vilson de Jesus Bucher | 5.844.037-0 PR | Artífice de Obras II | H-01 | 22/03/2010 a 21/03/2012 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal